

ANÚNCIO

I. CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ALFÂNDEGA DO FREIXIEIRO NO CONCELHO DE MATOZINHOS, PREFERENCIALMENTE COM POSSIBILIDADE DENTRO DAS INSTALAÇÕES DE UM ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ARMAZÉM DE “DEMORADOS”

II. CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL OU FRAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ARMAZÉM DE “DEMORADOS” NO CONCELHO DE MATOZINHOS

Anúncio I e II de consulta ao mercado nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, conjugado com o n.º 1 do artigo 120º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

1 - Identificação e contato do serviço público interessado no(s) arrendamento(s):

Designação da entidade: Autoridade Tributária e Aduaneira

Departamento de contacto: DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos

Endereço: Av. João XXI, 76 – 10º andar

Código Postal: 1049-065

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 610 000

Endereço eletrónico: dsie@at.gov.pt

I

2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a. **Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:** Arrendamento de imóvel no concelho de Matosinhos, para instalação da Alfândega do Freixieiro, próximo ou de fácil acesso às vias de comunicação rodoviária principais, em boas condições de conservação, preferencialmente, com possibilidade de instalação de um armazém de “demorados”, dentro das instalações. Nota: não sendo possível a instalação do armazém de “demorados”, no edifício, tal situação não inviabiliza a apresentação de proposta.

O armazém de “demorados”, pode situar-se noutra edifício, fora das instalações e não tem de ficar na proximidade. Assim sendo, **no ponto II** temos uma consulta ao mercado para arrendamento de imóvel ou fração de imóvel para instalação de armazém de “demorados”.

b. Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização:

- Piso térreo, fácil acesso direto à via pública e no cumprimento do DL 163/2006.

- **Áreas:**

- **Útil coberta de escritórios:** 1.200,00 m²; Espaços de formato regular, sem obstáculos, com o pé direito útil mínimo de 3.00 m e sobrecarga de pavimento adequada para serviços.

- **Arquivo**, cerca 50,00 m², com capacidade estrutural para suportar estantes rolantes e respetivo acervo. Este arquivo, pode ser em cave, desde que garanta fácil acessibilidade para carga e descarga, prevendo-se para o efeito a existência de um monta-cargas; compartimentação existente ou possível p/ 30 gabinetes, com capacidade identificada no quadro de áreas e em função do n° de funcionários, por gabinete; garantia de iluminação e ventilação naturais para todos espaços habitáveis.
 - **Útil coberta de armazém**, de 200 m²; pé-direito útil mínimo de 8,00 m; acessibilidade direta para cargas / descargas a partir da área de estacionamento; ventilação natural; não tem que se localizar imediatamente próxima aos escritórios.
- **Exterior:**
 - Estacionamento veículos ligeiros de serviço – 8 a 10 lugares;
 - Estacionamento próximo para manobra e aparcamento de camiões TIR para o exercício das atividades aduaneiras de controlo, espaço próximo e visível desde os escritórios;
 - Facilidades de estacionamento para público utente e funcionários
- Iluminação natural e parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares;
 - No conjunto dos espaços complementares de apoio, consideramos 3 blocos de sanitários (H/S) e uma instalação sanitária para pessoas de mobilidade reduzida, nos termos definidos no DL 163/2006, de 8 de agosto.
 - Equipado com elevadores e/ou rampas ou outros meios que permitam o fácil acesso e utilização de pessoas com mobilidade condicionada, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;
 - Licenciado para instalação de comércio ou serviços;
 - Boa localização, bem servido de transportes públicos, com acessos independentes ao exterior e estacionamento privativo;
 - Com infraestruturas de telecomunicações e elétricas licenciadas, adequadas ao funcionamento de serviços, incluindo ar condicionado e rede estruturada;
 - Cumprir a legislação em vigor relativa à segurança contra incêndios.
- **Armazém de “demorados”**
 - Área = entre 200,00m² e 400,00m² e pé-direito 8,00m;
 - Piso térreo;
 - Preferencialmente, este espaço, dentro das instalações. Nota: não sendo possível este armazém de “demorados”, no edifício, tal situação não inviabiliza a apresentação de proposta.

3 - Local da entrega das propostas: Através de correio postal para: Autoridade Tributária e Aduaneira, Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos, Av. João XXI, 76, 10º andar, 1049-065 LISBOA ou através de correio eletrónico para dsie@at.gov.pt.

4 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

A proposta deverá referenciar o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

- Identificação do objeto: Consulta ao mercado para instalação da Alfândega do Freixieiro, ou; Consulta ao mercado para instalação da Alfândega do Freixieiro com instalação de armazém de “demorados”, dentro das instalações, ou; Consulta ao mercado para instalação de armazém de “demorados”;
- Identificação do proponente, com endereço postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- Identificação do edifício proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização;
- Cópia da caderneta predial, certidão predial, certificado energético e da licença de utilização;
- Plantas, alçados e cortes do edifício;
- Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m² de área bruta locável;
- Outros elementos considerados relevantes para a avaliação.

5 - Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser entregues até ao 20.º (vigésimo) dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A.

6 - Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: mínimo de 240 dias.

7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Designação da entidade: Autoridade Tributária e Aduaneira

Departamento de contacto: DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos

Endereço: Av. João XXI, 76 – 10º andar

Código Postal: 1049-065

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 610 923

Endereço eletrónico: dsie@at.gov.pt

II

2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

- Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:** Arrendamento de imóvel ou fração de imóvel no concelho de Matosinhos, para instalação de um armazém de “demorados” da Alfândega do Freixieiro.
- Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização:**
 - Área = entre 200,00m² e 400,00m² e pé-direito 8,00m;
 - Piso térreo;
 - Edifício único ou parte de pavilhão oficial/industrial em boas condições de conservação.

3 - Local da entrega das propostas: Através de correio postal para: Autoridade Tributária e Aduaneira, Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos, Av. João XXI, 76, 10º andar, 1049-065 LISBOA ou através de correio eletrónico para dsie@at.gov.pt.

4 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

A proposta deverá referenciar o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

- Identificação do objeto: Consulta ao mercado para instalação da Alfândega do Freixieiro, ou; Consulta ao mercado para instalação da Alfândega do Freixieiro com instalação de armazém de “demorados”, dentro das instalações, ou; Consulta ao mercado para instalação de armazém de “demorados”;
- Identificação do proponente, com endereço postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- Identificação do edifício proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização;
- Cópia da caderneta predial, certidão predial, certificado energético e da licença de utilização;
- Plantas, alçados e cortes do edifício;
- Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m2 de área bruta locável;
- Outros elementos considerados relevantes para a avaliação.

5 - Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser entregues até ao 20.º (vigésimo) dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A.

6 - Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: mínimo de 240 dias.

7- Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Designação da entidade: Autoridade Tributária e Aduaneira

Departamento de contacto: DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos

Endereço: Av. João XXI, 76 – 10º andar

Código Postal: 1049-065

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 610 923

Endereço eletrónico: dsie@at.gov.pt

O Subdiretor Geral
Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais,
(Nelson Roda Inácio)